



# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária  
Página 1 de 7

## ATA DA 86ª. (OCTOGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 23 / 11 / 20 17  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
23 / 11 / 20 17  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aos dez (10) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezessete (2017), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência as assinaturas dos seguintes **Vereadores**: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Cledson de Freitas Ribeiro, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fabio José da Silva, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Josué da Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago, e Ubirajara Ferreira da Silva. Observação: o Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro Justificou sua falta. Às onze horas e cinquenta minutos (11h50m), sob a Presidência do **Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins**, sendo secretariado pelo Secretário em Adoc **Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, em nome de **Deus**, dá em aberto a Sessão. Como de costume todos de pé rezam a oração do Pai Nosso. **Mensagem do Dia**: "Nunca deixe de acreditar, seja otimista! Pois de um dia para o outro a vida se transforma". **O Expediente** constou das seguintes matérias: **Ata da 83ª (Octogésima Terceira) Reunião Ordinária**, realizada em 07 de novembro de 2017. **O Senhor Presidente** coloca a **Ata** em discussão, não havendo quem queira discutir, é colocada em **Votação: Aprovada**. **Projeto de Lei nº. 18/2017**, em Regime de Urgência, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa**: Dispõe sobre a **Lei Municipal n.º**





1ª SECRETARIA

PRESIDENTE

PRESIDENTE

Ata Ordinária  
Página 2 de 7

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. 11.233.384/0001-09

**108/2001**, que organiza o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, cria o Jaboatão-Prev e o Funprev, e alterações posteriores, para alterar os artigos indicados, e dá outras providências. Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do **Ofício n.º 354/2017**, e da **Mensagem n.º 18/2017**. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 18/2017**, em Discussão, o **Vereador Carlos André da Silva** discute e pede Dispensa de Interstício ao **Projeto de Lei n.º 18/2017**, do Poder Executivo Municipal, o **Vereador Daniel Alves Bezerra**, discute o **Projeto de Lei n.º 18/2017**, do Poder Executivo Municipal, saúda todos presentes, diz que nós Vereadores estamos recebendo esse Projeto agora, então não é necessário tratar em Caráter de Urgência, porque nós temos o direito de discutir, conhecer e saber do seu funcionamento, diz que gostaria de ter a oportunidade de conversar com o Representante do Jaboatão-Prev para entender melhor o conteúdo desse Projeto, diz que irá reunir sua equipe procurar o Sindicato e se explicar sobre tudo isso, então sugere aos colegas Vereadores e o Presidente dessa Casa Legislativa, para não aprovar o pedido de Interstício do nobre companheiro, para que tenhamos mais tempo para conhecer e entender melhor esse Projeto, por ser de grande importância para nossas vidas como parlamentar e cidadão, o **Senhor Presidente**, diz que hoje estar sendo votado é a estrutura do Projeto sem alterações, e que tudo irá de acordo com as normas legais exigidas, só precisa ter mais atenção para entender melhor, então não havendo quem queira discutir, encaminha o **Projeto de Lei n.º 18/2017**, em Regime de Urgência do Poder Executivo, para as Comissões de Análises.

**Requerimentos n.ºs. 2.591 e 2.593/2017**, de autoria do **Vereador Carlos André da Silva**. **Assunto:** Solicito ao Exmo. **Senhor Prefeito**, em solicitar os serviços de Manutenção e Instalação de Equipamentos da Praça da UR06 e Manutenção do Campo da Vila na UR 06, neste Município. **Requerimentos n.ºs. 2.603 e 2.604/2017**, de autoria do **Vereador Marlus de Araújo Costa**. **Assunto:** Apelo ao Exmo. **Senhor Prefeito Anderson Ferreira**, em solicitar os serviços de Terraplanagem e Pavimentação da Rua: Rosângela Carneiro da Silva Cunha em Piedade, como também, Terraplanagem e Capinação, na Rua: Alcides Mota Zilocovic em Barra de Jangada, neste Município. **Requerimento n.º 2.568/2017**, de autoria do **Vereador José Pereira de Menezes**. **Assunto:** Apelo ao Exmo. **Senhor Prefeito Anderson Ferreira**, em solicitar os Serviços de Capinação, Construção de Canaletas com tampa,





1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. 11.233.384/0001-09

na Rua: Alamedas das Cerejeiras e da Transversal nova America em Cajueiro Seco, neste Município. **Requerimento nº. 2.606/2017**, de autoria do **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. Assunto:** Apelo ao Exmo. **Senhor Prefeito Anderson Ferreira**, em solicitar a disponibilidade de duas (02) Merendeiras, para a Escola Dom Beno, em Guararapes, neste Município. **Requerimentos nºs. 2.607 e 2.608/2017**, de autoria do **Vereador Josué da Silva. Assunto.** Apelo ao Exmo. **Senhor Prefeito Anderson Ferreira**, em solicitar os Serviços de Recapeamento Asfáltico, no trevo de Muribeca até a Rua: do Rosário, bem como, Terraplanagem, Instalação de Telas e Troca de Refletores do Campo do Mec em dois Carneiros, neste Município. **Requerimento nº. 2.609/2017**, de autoria do **Vereador Erivaldo José dos Santos. Assunto:** Apelo ao Exmo. **Senhor Prefeito Anderson Ferreira**, em solicitar os serviços de Manutenção de Poste na Rua: Antonio Alves de Araújo em Prazeres, neste Município. **Requerimento nº. 2.614/2017**, de autoria do **Vereador Ubirajara Ferreira da Silva. Assunto:** Apelo ao Exmo. **Senhor Prefeito Anderson Ferreira**, em solicitar os serviços de Recuperação da Via com Tapa Buraco, na Rua: Acaré em Jardim Jordão, neste Município. O **Senhor Presidente** coloca os **Requerimentos** em Discussão, não havendo quem queira discutir. **Encerrado o Expediente**, o **Senhor Presidente** segue com a **Ordem do Dia: Projeto de Lei n.º 039/2017**, de autoria do **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. Assunto:** Dispõe sobre a gratuidade de entrada para Guarda Civil Municipal e Agente de Trânsito, Mediante a apresentação de Identidade Funcional, a Eventos Culturais, Esportivos e outros realizados no Município do Jaboatão dos Guararapes. **Requerimento nº 2.605/2017**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto Bezerra**, com o pedido de dispensa de Interstício ao **Projeto de Lei n.º 039/2017**. O **Senhor Presidente**, coloca o pedido de Interstício do **Vereador Carlos Alberto Bezerra** ao **Projeto de Lei n.º 039/2017**, em discussão não havendo quem queira discutir, **Aprovado**. Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, e de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude. Coloca os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, e de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude, em discussão não havendo quem queira discutir, **Aprovados**. Coloca o **Projeto de Lei n.º 039/2017**, de autoria do **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**, em 2.ª Discussão e 2.ª Votação, não havendo quem queira discutir, **Aprovado**. **Indicação n.º 96/2017**, de autoria do **Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva. Requerimento nº.**





1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. 11.233.384/0001-09

2.602/2017, de autoria do Vereador Adeildo Pereira Lins. Requerimentos nºs 2.564 e 2.592/2017, de autoria do Vereador Joabe Célio de Albuquerque. Requerimento nº. 2.565/2017, de autoria do Vereador Joabe Célio de Albuquerque. Requerimentos nºs 2.582 e 2.583/2017, de autoria do Vereador Erivaldo José dos Santos. Requerimentos nº 2.575, 2.595 e 2.596/2017, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. Requerimento nº. 2.586/2017, de autoria do Vereador Carlos André da Silva. Requerimento nº 2.590/2017, de autoria do Vereador Carlos André da Silva. Requerimento nº. 2.546/2017, de autoria do Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque. Requerimentos nº.s 2.618 a 2.620/2017, de autoria do Vereador Eduardo Gomes do Nascimento. O Senhor Presidente coloca Indicações e todos os Requerimentos lidos em Discussão, não havendo quem queira discutir, são colocados em Votação: **Aprovados. O Senhor Presidente**, faz lembrar que os Projetos chegam á essa Casa, e os Vereadores tomam ciência quando se faz a leitura da Mensagem do Projeto, então a partir de hoje os Vereadores tem dez (10) dias, para procurar a 1.ª Secretaria e requerer a cópia do Projeto no caso, para discutir e colocar suas Emendas que achar necessário, e também justificar aos Guardas em Classe que: o Projeto da Gratuidade do Vereador **Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**, sabemos que ele não se fez presente aqui, que por motivos de compromisso viajou, mas todos nós assinamos e aprovamos o Projeto de sua autoria. O Secretário em Adoc faz a chamada dos Vereadores presentes: **Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Cledson de Freitas Ribeiro, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fabio José da Silva, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Josué da Silva, Joabe Célio de Albuquerque, Marlus de Araújo Costa, Melquizedeque Lima de Almeida, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago, e Ubirajara Ferreira da Silva.** Com a palavra o Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva, Observação: o Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro Justificou sua falta. Encerrada a Ordem do Dia: segue com os Oradores Inscritos: com a palavra o Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva, saúda todos presentes e diz que ontem na Avenida Miguel Arraes, em Cajueiro seco, foi





1ª SECRETARIA

PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. 11.233.384/0001-09

PRESIDENTE

Ata Ordinária  
Página 5 de 7

atendido a uma solicitação de sua autoria do Programa Saúde Animal, na ocasião foi atendido vários animais, com realização de Consultas, Castração, Vacinação e Marcação para Castração, se fez presente o Veterinário Juliano e os Agentes Ambientais o Srs. Luciano e Rafael que juntos realizaram serviços de alta qualidade e grande eficiência, até além do seu horário estimado, então diz que ficou muito gratificado e deixa aqui registrado nesta Casa, que o Programa Bem Estar Animal, é um relevante Instrumento de apoio aos animais, que presta serviços e no ponto de vista da Sociedade é necessário e importante manter esse serviço de apoio em nossas Comunidades, e aproveitar a oportunidade dizendo que gostaria de fazer um Apelo ao Senhor Prefeito Anderson Ferreira, para reforçar ainda mais esse Programa como também investir na ampliação de mais Unidades de atendimentos sabemos que no momento só contamos com uma Unidade Veterinária Móvel de Castração para atender todo o nosso Município. Diz acreditar na sensibilidade e capacidade de Gestor como nosso Prefeito, que irá atender a esse apelo, agradece a equipe da Saúde Animal, a Secretaria do meio Ambiente e encerra. **Com a palavra o Vereador Erivaldo José dos Santos**, cumprimenta a todos presentes, e diz que hoje sua vinda á Tribuna, é por motivo de felicidade com a aprovação desse Projeto que é de suma importância a favor dos Agentes de Trânsito e Guardas Municipais, diz que o próximo passo será aprovar o Projeto para Armar a Classe que é merecedora para combater a marginalidade nas Ruas em nossas Comunidades, agradece e encerra. **Com a palavra o Vereador Daniel Alves Bezerra**, saúda a todos presentes, diz parabenizar os Agentes de Trânsito e Guardas Municipais, e ressaltar aos colegas Vereadores que agora esse Projeto aqui aprovado na Câmara vai para as mãos do Prefeito para ser sancionado e dar esse direito ou não, porque a gente tem encaminhado aqui, mas os Projetos estão sendo Vetados, então espera que não seja o caso desse Projeto de grande importância para uma boa qualidade de vida dos Agentes, sabemos do stress no dia-a-dia de cada um desses Profissionais da Classe, então isso é uma oportunidade única de Lazer para relaxar um pouco e voltar com mais energia às suas atividades e mais tranquilidade, mas a gente pede aqui ao Senhor Prefeito que não mande um Veto para esta Casa, porque de antemão já se sabe que irá votar contra, e sim a favor da Classe, diz que irá aproveitar esses dias de Sessões para defender algumas Emendas que apresentou a LOA/2018, são Emendas importantes que precisam de fato serem discutidas e





1ª SECRETARIA

PRESIDENTE

PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária  
Página 6 de 7

apreciadas pelas Comissões: São Emendas: Na área da Saúde, Cultura, porque na LOA/2018, o Poder Executivo atribui uma Dotação Orçamentária para a área da Cultura de R\$ 1.173.000,00 (Hum Milhão, Cento e Setenta e Três Mil Reais), porém o que ocorre na Lei Orgânica do Município, que é a Lei Maior do Município, no seu artigo 163, que fica assegurado a Cultura de 0,5% do Orçamento Municipal nesse sentido considerando que a previa Orçamentária de R\$ 1.348.000,00 (Hum Milhão Trezentos e Quarenta e Oito Mil Reais), que é o valor previsto na Lei para 2018, até abaixo, porque deveria ser de R\$ 6.740.000,00 (Seis Milhões Setecentos e Quarenta Mil Reais), para a Cultura, mas se a Comissão não levar em consideração a sua Emenda, e for aprovado na LOA como estar, e o Governo encaminhou á essa Casa, irá entrar no crime de responsabilidade fiscal, porque precisa atender a Lei Maior da Cidade que é a Lei Orgânica, então chama a atenção dos colegas da Comissão que vai analisar e do próprio Executivo para rever essa situação, diz que R\$ 1.700.000,00 (Hum Milhão e Setecentos Mil Reais), só irá gastar na Festa da Pitomba, e Cultura não se faz só com Eventos é muito mais além, que é a Manutenção do Patrimônio Histórico Público, Utilização do Patrimônio Público, fala que na Lei Orgânica da Cidade diz que a LOA precisa conter a preservação das Igrejas: Nossa Senhora da Piedade, Sítio Histórico Colônia dos Padres, Matriz de Santo Amaro, Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, Abrigo Cristo Redentor, também estar na Lei Orgânica que é necessário conter na LOA Orçamentos para a preservação desses Patrimônios Históricos, mas não existe esse Orçamento na LOA/2018, então fala que se sua Emenda não for aprovada como foi feito o seu pedido inclusive foi incluir o que estar na Lei Maior da Cidade, e diz não criar alterações com ninguém mais é uma questão de valorizar a Cultura do nosso Município, como temos aqui a nossa amiga Índia Morena que representa a Cultura da nossa Cidade, e tantos outros artistas da terra, como também a Academia de Letras com os Imortais, e em todas as Comunidades. O **Senhor Presidente** diz que seria muito bom se o Município tivesse condição de manter esses Prédios Históricos Nacionais, mas concorda com Vossa Excelência só acha que quem poderia fazer isso não tem o interesse de fazer. **Encerrado os Oradores Inscritos** o **Senhor Presidente** em nome de **Deus**, encerra a presente Sessão, convocando outra para segunda-feira, dia 13 de novembro do ano de 2017, no horário Regimental. E eu, **Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**. Secretário em Adoc desta Casa, mandei lavrar a seguinte Ata que,

